



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.488/2016

Altera o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 1383 de 24 de abril de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso II do Artigo 2º da Portaria n.º 1383 de 24 de abril de 2015, da servidora **IZABELLYTA LAURENCE DE ALVARENGA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.481.769-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 072.795.499-77, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão Jurídica, símbolo CC-02, lotada na Secretaria de Defesa e Proteção ao Consumidor, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder a ora nomeada as seguintes gratificações:

II - Conceder a ora nomeada o percentual de 28,00% (vinte e oito por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Portaria N.º 2740 / 16
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Junho / 2016
DE Nº 20704
UMUARAMA, 29 / 06 / 2016
Dennis Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS